

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital o Sindicato dos Trabalhadores no Mercado de Capitais do Estado de São Paulo – SIMC/SP, através de seu Presidente, convoca todos os trabalhadores em Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Asset Management, Empresas de Empreendimentos e Participações Financeiras, Administração e Consultoria de Recursos Financeiros de Todo o Estado de São Paulo, exceto nos municípios de Alambari, Alumínio, Angatuba, Apiaí, Arandu, Araçariguama, Araçatuba da Serra, Barra do Chapéu, Barão de Antonina, Bofete, Boituva, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Cabreúva, Campina do Monte Alegre, Capela do Alto, Capão Bonito, Cerquilha, Cesário Lange, Coronel Macedo, Guapiara, Guareí, Iaras, Ibiúna, Iperó, Itaí, Itaóca, Itu, Jumirim, Laranjal Paulista, Mairinque, Nova Campina, Paranapanema, Pardinho, Pereiras, Piedade, Pilar do Sul, Porangaba, Porto Feliz, Quadra, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto, Salto de Pirapora, Sarapuí, Sorocaba, São Miguel Arcanjo, São Roque, Tapiraí, Taquarituba, Taquarivaí, Tatuí, Tietê, Torre de Pedra e Votorantim, representados por esta entidade, associados ou não, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 18h00min do dia 14 /12/2018, em Primeira convocação e não havendo número legal, às 18h30min em Segunda e Última convocação, na Rua São Bento, 329 Térreo (Auditório) - CEP: 01010-000-Centro, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Elaboração e Aprovação da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada ao Setor Patronal para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019 -**b)** Outorga de poderes à Diretoria desta Entidade para Empreender as Negociações Necessárias, celebrar Convenção Coletiva, instaurar Dissídios, firmar Acordos Judiciais ou Extrajudiciais; podendo inclusive alterar a data base e a vigência da Convenção Coletiva; **c)** Autorizar a Deflagração de Greve, em caso de Malogro das Negociações; **d)** Discutir e Deliberar sobre a instituição da Contribuição Negocial em favor desta Entidade a ser descontada em Folha de Pagamento de Todos os Trabalhadores da Categoria.

São Paulo, 06 de Dezembro de 2018.  Hugo Nunes Santos – Presidente.